



Aposentados e pensionistas da extinta Rede Ferroviária Federal S/A contam com suporte jurídico fornecido pela AARFFSA (Associação dos Aposentados da Rede Ferroviária Federal S/A), a fim de viabilizar o ajuizamento da "REVISÃO DA VIDA TODA". O referido suporte jurídico é oferecido sem custo no curso do processo, apenas com pagamento de honorários no sucesso da ação.

Esta ação judicial beneficia aposentados e pensionistas, cuja aposentadoria do beneficiário ou do instituidor [marido ou esposa falecido (a)] da pensão tenha sido instituída entre 29/11/1999 e 13/11/2019 e que possua contribuições mensais mais altas para o INSS anteriores ao ano de 1994, ou mesmo aqueles que diminuíram ou pararam de contribuir por algum tempo para o INSS após 1994.

Lembrando que este benefício está direcionado aos nossos atuais e futuros Associados.

Para análise da viabilidade do pedido, é necessário o envio dos seguintes documentos:

- Carta de Concessão da aposentadoria e da \*pensão (para os (as) pensionistas);
- CNIS (CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS).

Tais documentos podem ser acessados no portal [www.meuinss.com](http://www.meuinss.com).

Caso o (a) aposentado (a) e/ou pensionista tenha alguma dúvida, ou dificuldades em gerar algum dos documentos requisitados, poderá entrar em contato com a AARFFSA, pelo número 21-2569-7878 e e-mail: [riodejaneiro@aarffsa.com.br](mailto:riodejaneiro@aarffsa.com.br).

Esclarecimentos adicionais sobre o assunto deverão ser sanados junto ao escritório Lemos Advocacia, diretamente com a equipe Jurídica, no número (11) 98886-7805 e e-mail: [documentacaolemosacj@gmail.com](mailto:documentacaolemosacj@gmail.com).